



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ng Kuok Cheong

Em cumprimento do despacho do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, de 17 de Junho de 2014, enviada a coberto do Ofício n.º 534/E442/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa, de 19 de Junho de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 20 de Junho de 2014:

Face às expectativas da sociedade no que respeita à “Terra de Macau destinada a residentes de Macau”, no ano passado, o Governo adjudicou ao Centro de Estudos de Macau da Universidade de Macau e ao Instituto Politécnico de Macau a realização do respectivo estudo e o seu relatório já foi publicado. Após a análise profunda, o Grupo de Trabalho Interdepartamental sugeriu que este plano é denominado por Plano de Aquisição de Imóveis para Habitação por Residentes de Macau (Plano de Aquisição de Imóveis), a consulta pública decorre entre os dias 10 de Maio e 8 de Julho do corrente ano, com a duração de 60 dias.

A concepção deste plano é uma medida complementar, que tem como destinatários os residentes locais cujos rendimentos ultrapassam o limite máximo de rendimento de habitação económica, sem capacidade para aquisição de habitação no mercado privado e os residentes locais com capacidade para



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

adquisição de habitação económica e que desejam elevar a qualidade das suas habitações, sendo, no entanto, incapazes de acompanhar a subida dos preços de habitação no mercado privado. A longo prazo, formará com a habitação no mercado privado e a habitação pública (habitação social e habitação económica), um quadro de oferta de habitação de quatro níveis, a fim de proporcionar aos residentes mais uma via de aquisição de casa própria.

No entanto, devido à escassez dos recursos de solos de Macau, a sociedade tem prestado atenção aos recursos de terrenos, em relação aos problemas habitacionais. Actualmente, o Governo declarou a caducidade dos processos de concessão referentes a 29 parcelas de terrenos não aproveitados. Estando a decorrer uma série de trâmites administrativos e judiciais, sendo ainda necessário um determinado tempo para o seu tratamento. As 6 parcelas de terrenos que se localizam na Doca Lam Mau e na Taipa, assim como a sede da central térmica da Rua dos Pescadores, podem ser utilizadas na construção de habitação pública no curto prazo, que poderá proporcionar cerca de 4 400 fracções. Mas, a maioria destes terrenos ainda não têm condições para a construção e só podem avançar para a fase de construção, depois de terminarem os determinados procedimentos legais e os respectivos trabalhos preparatórios, tais como limpeza, nivelamento e planeamento.

Os terrenos dos novos aterros urbanos são os recursos de solos para o



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

desenvolvimento sustentável de Macau. O Governo salientou várias vezes que irá reservar, nos novos aterros urbanos, uma determinada percentagem de terrenos para fins residenciais, com vista à construção de habitação pública. Ultimamente, o Governo publicou oficialmente que a Zona A dos Novos Aterros Urbanos se destina principalmente à construção de habitação pública, podendo disponibilizar 28 000 fracções de habitação pública e 4 000 fracções privadas. O projecto concreto será apresentado no final do corrente ano para recolher as opiniões da população, através da terceira fase de consulta pública do Plano Director das Novas Zonas Urbanas, pelo que, ainda é necessário que a sociedade apresente as opiniões valiosas relativas aos terrenos dos novos aterros. O Governo irá procurar o consenso básico entre os diferentes grupos da sociedade, depois de articular com as reflexões e ponderações de valores, a fim de definir, concretamente, o projecto dos terrenos dos novos aterros para a construção de habitação pública e a distribuição das instalações públicas.

Tanto a habitação económica, como o Plano de Aquisição de Imóveis têm como objectivo apoiar os residentes com necessidade de aquisição de casa própria, e não a tirar proveitos indevidos com a implementação das referidas políticas de habitação. Face aos recursos públicos valiosos, na elaboração de qualquer política de habitação, o Governo respeita os princípios da prudência e da racionalidade, com vista a apoiar prioritariamente os grupos sociais mais fragilizados e racionalizar a distribuição dos recursos de habitação, consoante a importância e a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

urgência. O Governo deseja ainda, através do estudo científico, debate racional e auscultação de opiniões, resolver conjuntamente os problemas habitacionais com base em consenso social. O Plano de Aquisição de Imóveis destina-se a promover a oferta de habitação adequada às reais necessidades e à capacidade de aquisição dos residentes e apoiar os residentes com rendimentos entre médio e alto nível, na resolução dos problemas de aquisição de casa própria. Para além de habitação no mercado privado e de habitação pública já existente, proporcionando aos residentes uma via diversificada e complementar de aquisição de casa própria, mas, devido à escassez dos recursos de solos de Macau, o Plano de Aquisição de Imóveis e a habitação pública implicaram, de forma inevitável, um problema da concorrência dos recursos. Actualmente, foi concluída a fase de consulta relativa ao Plano de Aquisição de Imóveis, não possuem as condições para definir as regulamentações viáveis, nomeadamente, a fixação da percentagem e do indicador.

A Presidente do IH, Subst.^a,

Kuoc Vai Han

24 de Julho de 2014